

RESOLUÇÃO N° 636/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria 185-P de 24 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar, "ad referendum," as modificações da Pactuação dos Indicadores do Pacto pela Saúde 2007.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 13 de junho de 2007.



ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES